

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 408/2017

Iguape, 19 de junho de 2017

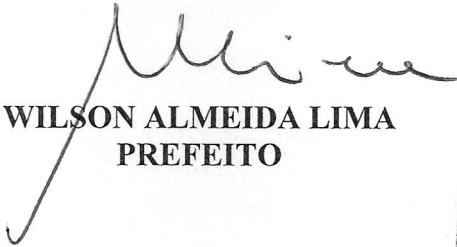
Resposta ao Requerimento nº 339/2017.

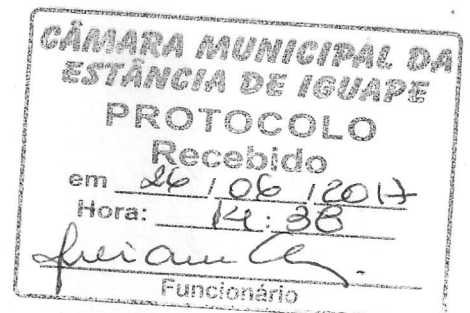
Autoria: Vereador Christian Forati Silva.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que os agendamentos para consultas e exames externos de pacientes necessitados são feitos por servidor específico, destacado para esse fim pelo Departamento de Saúde, e podendo junto aos mesmos ser acompanhado. No mais, os agendamentos se dão preferencialmente no período matutino, conforme a procura e comprovação médica acerca da necessidade de consulta em outros Municípios, respeitado o limite por dia de passageiros possíveis em veículos municipais, a saber, 15 (quinze) pacientes para São Paulo e Santos e 30 (trinta) para Pariquera-Açu e Registro.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)